



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO CAMPUS DE BRUMADO, CONFORME EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2018, PROCESSO Nº 23278.011314/2018-11.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>º</sup> **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG nº 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a Sociedade **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 06.309.174/0001-17, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3213 – Sala 303 – Edf. Golden Plaza – Brotas - Salvador/Ba. - CEP 40.280-901. Tel (71) 3342-4158/6447 , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL SIQUEIRA**, Brasileiro, RG nº 0147892724 – SSP/SP, CPF nº 243.752.925/04, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da decorrente da Tomada de Preço nº 02/2018, Processo Nº **23278.008981/2019-05**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a supressão no valor de **RS 29.994,77** (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, setenta e sete centavos), equivalente a **8,58%** do Contrato nº 13/2018 com valor anterior de **RS 349.639,09** (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais, nove centavos), passando a ser **RS 319.644,32** (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, trinta e dois centavos), conforme edital de Tomada de Preços nº 02/2018 e o Processo nº **23278.008981/2019-05**. O presente Termo Aditivo de Acréscimo encontra amparo no art. 65, inciso I, da lei 8666 de 1993

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 13/2018 celebrado entre o **IFBA** e a Sociedade **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e em concordância com a Tomada de Preços nº 02/2018.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 05 de Setembro de 2019.

  
Renato da Anunciação Filho  
Reitor  
Gabinete do Reitor da FBA

---

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
**REITOR**

  
**JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL SIQUEIRA**  
**MULTIPLAN ENGENHARIA**  
**E CONSTRUÇÕES LTDA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_